

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 135/2019-CTE**

**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 135/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do senhor AJESU ROCHA DA SILVA, inscrito no CPF nº: 387.073.655-00, residente e domiciliado no Povoado Sambaíba, nº 770, Vale da Conceição, Igaporã/BA, CEP: 46.490-000, referente aos serviços de Transporte Escolar na rota 232, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 08 de maio de 2019.

\_\_\_\_\_  
VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

\_\_\_\_\_  
LUCIANA TEIXEIRA DUARTE

Membro da Comissão

\_\_\_\_\_  
ENAR CASTRO FAGUNDES

Membro da Comissão

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 135/2019-CTE**

**HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 135/2019-CTE e determino a contratação do senhor AJESU ROCHA DA SILVA , inscrito no CPF nº: 387.073.655-00, residente e domiciliado no Povoado Sambaíba, nº 770, Vale da Conceição, Igaporã/BA, CEP: 46.490-000, referente aos serviços de Transporte Escolar na rota 232, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) , para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 08 de maio de 2019.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE  
**CAETITÉ**  
*Governo Participativo*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N° 135/2019-CTE, Inexigibilidade 135/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar na rota 232, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, em favor do senhor AJESU ROCHA DA SILVA , inscrito no CPF n°: 387.073.655-00, residente e domiciliado no Povoado Sambaíba, n° 770, Vale da Conceição, Igaporã/BA, CEP: 46.490-000, com valor total de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) , para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n. ° 8.666/93.

Caetité – BA, 08 de maio de 2019.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE  
**CAETITÉ**  
*Governo Participativo*